

38ª Zona Eleitoral .....	206
40ª Zona Eleitoral .....	212
53ª Zona Eleitoral .....	214
56ª Zona Eleitoral .....	215
66ª Zona Eleitoral .....	218
76ª Zona Eleitoral .....	219
79ª Zona Eleitoral .....	220
95ª Zona Eleitoral .....	226
99ª Zona Eleitoral .....	242
101ª Zona Eleitoral .....	268
102ª Zona Eleitoral .....	269
105ª Zona Eleitoral .....	270
106ª Zona Eleitoral .....	271
125ª Zona Eleitoral .....	272
127ª Zona Eleitoral .....	272
132ª Zona Eleitoral .....	275
135ª Zona Eleitoral .....	279
136ª Zona Eleitoral .....	284
140ª Zona Eleitoral .....	285
141ª Zona Eleitoral .....	285
144ª Zona Eleitoral .....	289
145ª Zona Eleitoral .....	289
147ª Zona Eleitoral .....	292
Índice de Advogados .....	292
Índice de Partes .....	295
Índice de Processos .....	302

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA DG N° 77/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no [art. 117 da Lei nº 14,133/2021](#), que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 9/2023:

I - Adenir José de Sousa (Gestor do Contrato);

II - Julia Pittelkow Albuquerque Montes (Gestora do Contrato Substituta);

III - Julia Pittelkow Albuquerque Montes (Fiscal do Contrato);

IV - Odenilton Tavares de Sousa (Fiscal do Contrato Substituto);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA DG N° 72/2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000003147-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação do integrante demandante, compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de Solução de rede cabeada (LAN) e sem fio (Wi-fi):

I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo;

III - Marcos Rogério Santiago - Integrante Técnico I e

IV - Roberto César Rodrigues - Integrante Técnico II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA DG N° 71/2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000012593-1](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 10/2023:

I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato) e

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);

III - Jairo Rabelo da Silva (Fiscal do Contrato) e

IV - Luiz Braz Neves Júnior (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**